



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1639, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

01 00 108 - Adm.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1639/2008

Funcionários admitidos em 12/01/2005

SECRETARIA DE SAÚDE - EF				
COD.	NOME	MAT.	CARGO	ADMISSÃO
2739	ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE	2858	PSICÓLOGO	12/01/2005
2594	CLAUDIA ANDREIA PORTO LAGES	2646	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	12/01/2005
2747	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	2839	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	12/01/2005
2595	KELLI MONTEIRO COSTA	2647	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	12/01/2005
2592	LUCIMERE DOS SANTOS	2644	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	12/01/2005
2733	MARIA CECILIA FERREIRA VIANA DE MENEZES	2852	PSICÓLOGO	12/01/2005
2588	VANIA CANDIDO ROSA	2640	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	12/01/2005
2745	VIVIANE DE SOUZA FRANCA	2837	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	12/01/2005
2730	SILVANA MARIA DA COSTA GONÇALVES	2836	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	12/01/2005